



**Simpósio
de Saúde
Ocupacional**

VIII SISO

26 DE SETEMBRO DE 2020

Carta de Recife

(Atualização novembro 2020)



WWW.VISIT.REC



Carta de Recife

A saúde biopsicossocial do anestesiologista é fundamental para o pleno exercício profissional e a segurança do paciente, na qual a anestesiologia possui liderança incontestável. Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2018, na cidade do Recife (PE), os participantes do 6º Simpósio de Saúde Ocupacional (Siso) elaboraram uma declaração conjunta de comprometimento mútuo com o modelo de bem-estar ocupacional até então proposto pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia intitulada Carta de Recife.

Neste ano de 2020, a medicina e a sociedade em geral surpreenderam-se com o inesperado aparecimento da Covid-19, com repercussões em todas as atividades humanas. O anestesiologista vem vivenciando, sobremodo, transformações significativas na sua prática laboral que também impactam na sua vida biopsicossocial.

Durante o 8º Simpósio de Saúde Ocupacional (Siso), realizado por modalidade remota, e setembro de 2020, os signatários da Carta de Recife presentes no evento tiveram a oportunidade de apresentar e discutir os avanços e as adversidades encontradas na aplicação das suas premissas. Portanto, esta presente atualização é fruto de um trabalho colaborativo, cujo objetivo é, tão somente, ajustar as proposições estabelecidas à realidade corrente.

Considerando o exposto neste preâmbulo, fica claro e estabelecido que:

- 1) Todas as instituições signatárias deste documento se comprometem a realizar ações, em suas áreas de influência, para a promoção das melhores condições de trabalho e da qualidade de vida dos anestesiologistas, considerando as recomendações da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA).
- 2) No intuito de atingir os referidos propósitos, os signatários responsabilizam-se em desenvolver, prioritariamente, esforços para minimizar as seguintes dificuldades ao bem-estar biopsicossocial do anestesiologista:



Carta de Recife

- a. condições adversas no ambiente laboral, nas quais incluem-se tanto as dificuldades técnico-profissionais quanto aquelas provenientes das relações peculiares de trabalho;
 - b. aspectos desfavoráveis da vida pessoal, condicionantes de uma vida de relação desequilibrada e até mesmo desvios de conduta com sérias interferências no exercício profissional.
- 3) Todos os signatários devem procurar desenvolver políticas e procedimentos que estimulem a promoção do autocuidado, como:
- a. avaliações médicas periódicas e medidas preventivas, como atenção ao calendário vacinal;
 - b. controle do tabagismo, do abuso de drogas, dos desvios nutricionais e do comportamento sedentário;
 - c. práticas reflexivas sobre resiliência, inteligência emocional, espiritualidade, valor da vida e ancianidade.
- 4) Considerando as peculiaridades regionais, os signatários devem também esforçar-se em:
- a. elaborar processos que viabilizem o envolvimento dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) na atenção à saúde ocupacional do anestesiológico;
 - b. atuar perante os órgãos públicos de gestão da saúde de modo a garantir o cumprimento das normativas que recaiam sobre a promoção da saúde do anestesiológico;
 - c. divulgar, na comunidade e na sociedade em geral, a complexidade do trabalho do anestesiológico;



Carta de Recife

- d. realizar eventos de convívio social não relacionados com a atividade profissional*;
 - e. promover eventos que abordem aspectos trabalhistas, planejamento de carreira, mercado de trabalho, planejamento financeiro e previdenciário, tributação e proteção jurídica;
 - f. divulgar, entre todos os signatários, as ações implementadas, com destaque para as bem-sucedidas;
 - g. colaborar com atividades de pesquisa científica relacionadas com o bem-estar do anestesiológico, em conformidade com os aspectos éticos.
- 5) Os signatários se comprometem a apoiar iniciativas promovidas pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), pelo Centro de Valorização da Vida (CVV) e pela Associação Brasileira de Estudo e Prevenção do Suicídio (Abeps) no que diz respeito ao bem-estar ocupacional dos anestesiológicos.
- 6) Todas as instituições que subscreverem esta carta devem ser capazes de produzir localmente um relatório anual das medidas tomadas e dos resultados obtidos para a melhoria do bem-estar ocupacional dos anestesiológicos, remetendo-o à SBA até 30 de junho de cada ano.
- 7) Todas as instituições signatárias deverão colaborar com indicadores de relevância para a melhoria da saúde ocupacional. Os dados coletados, incluindo morbidades e mortalidade de anestesiológicos, devem fazer parte do relatório encaminhado anualmente à SBA.

*Observando, principalmente na vigência da pandemia, as orientações dos órgãos sanitários locais.

Dr. Luis Antonio dos Santos Diego

Coordenação-geral

Diretor do Departamento de Defesa Profissional da SBA

Gestão 2020

Dr. Rogean Rodrigues Nunes

Diretor Presidente da SBA

Gestão 2020





Carta de Recife

Colaboradores na atualização

Diretores de Defesa Profissional das Regionais Signatárias

Comissão de Saúde Ocupacional da SBA: dr. Pablo Britto Detoni (presidente), dr. Mauro Pereira de Azevedo (secretário) e dr. Antônio Roberto Carraretto (membro)

Signatários

Regionais filiadas à SBA:

- Sociedade de Anestesiologia do Alagoas (Saeal)
- Associação de Anestesiologia do Estado do Amazonas (Assaeam)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Amapá (Saeap)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado da Bahia (Saeb)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Ceará (Saec)
- Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal (Sadif)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Espírito Santo (Saes)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de Goiás (Saego)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Maranhão (Saem)
- Sociedade de Anestesiologia de Minas Gerais (SAMG)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Saems)
- Sociedade Matogrossense de Anestesiologia (Soma)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Pará (Saepa)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado da Paraíba (SAEPB)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de Pernambuco (Saepe)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Piauí (Saepi)
- Sociedade Paranaense de Anestesiologia (SPA)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Rio de Janeiro (Saerj)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Rio Grande do Norte (SAERN)
- Sociedade de Anestesiologia do Rio Grande do Sul (SARGS)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de Santa Catarina (Saesc)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de Sergipe (Saese)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado de São Paulo (Saesp)
- Sociedade de Anestesiologia do Estado do Tocantins (Saeto)



Carta de Recife

Signatários

Cooperativas de anestesiologia:

Federação Brasileira das Cooperativas de Anestesiologia (Febracan)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Tocantins (Coopanest-TO)

Cooperativa de Anestesiologia de Sergipe (Coopanest-SE)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte (Coopanest-RN)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio de Janeiro (Coopanest Rio)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás (Coopanest-GO)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Piauí (Coopanest-PI)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Pernambuco (Coopanest-PE)

Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Ceará (Coopanest-CE)